



TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 016/SECOM/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.340.948-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Executiva de Comunicação.

CONTRATADA: BDT Planejamento e Comunicação Ltda. - EPP

OBJETO: Prestação de serviços em reportagem e para registro de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, abrangendo a captação, edição, elaboração de release e arquivamento físico e informatizado, nos termos do estabelecido na Ata de R.P. nº 001/SECOM/2011, para uso desta Pasta.

OBJETO DO ADITAMENTO: readequação do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Executiva de Comunicação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.079/0001-58, sediada nesta Capital, no Viaduto do Chá nº 15 - 6º andar, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Nunzio Briguglio Filho**, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BDT PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**, situada na Rua Martins Peres nº 358 - Bosque da Saúde - CEP. 04148-030 - São Paulo - SP, Telefone: (11) 5058-3126 - Fax: (11) 3596-4482, CNPJ nº 67.138.560/0001-88 - neste ato representada por seu Sócio Administrador - Senhor **Sérgio Yugo Ukei**, portador do R.G. nº 21.398.776-4 e inscrito no C.P.F. sob nº 125.588.048-12, doravante designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório encartado nos autos à fl. 202, resolvem as partes celebrar o presente aditamento, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Com fundamento no inciso II, alínea b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica consignada à Cláusula Primeira do ajuste a readequação do objeto no tocante aos serviços prestados, para atendimento das necessidades desta Administração, conforme segue:

ITEM 1

Cobertura de eventos realizados pela PMSP com transmissão ao vivo para canal de streaming via internet.

a) 02 (duas) câmeras ou mais.



Equipe de captação: cinegrafista (com câmera), repórter, assistente.

Equipe de mesa de corte: técnico com equipamento de edição linear de áudio-vídeo para distribuição de sinal para aparelhos de mídia (televisores, projetores e outros) para transmissão simultânea no local.

Equipe de transmissão: técnico com equipamento de conversão de vídeo para sinal streaming mais receptores e transmissores de banda larga com redundância.

b) 01 (uma) câmera

Equipe de captação: cinegrafista (com câmera), repórter, assistente.

Equipe de transmissão: técnico com equipamento de conversão de vídeo para sinal streaming mais receptores e transmissores de banda larga com redundância.

ITEM 2

a) Sala de coletiva (Sede da Prefeitura)

Disponibilização de equipamentos 02 câmeras, mesa de corte, equipamentos de conversão audiovisual para streaming, transmissores de streaming via internet.

01 (um) técnico a disponibilização na Prefeitura para situações emergenciais 6 (seis) horas por dia útil.

ITEM 3

Desenvolvimento de programa jornalístico periódico de assuntos de interesse da Prefeitura de São Paulo para ser transmitido a primeira vez em horário pré-definido no formato de streaming e para posterior arquivamento (em qualidade superior) no Portal da Prefeitura.

a) Matérias jornalísticas:

Equipe de coordenação: chefe de produção e pauta, pauteiro, editor chefe, produtor – 07 (sete) horas de trabalho para cada programa que vai ao ar.

Equipe de captação: produtor-repórter, cinegrafista, assistente.

Equipe de edição: editor e arquivista.

b) Equipe de estúdio:

Apresentador: 05 (cinco) horas de trabalho para cada programa que vai ao ar;

c) Equipe de captação:

Mesa de corte com técnico e diretor.

02 (dois) Cinegrafistas e 01 (um) assistente.

d) Equipe de transmissão:



Técnico: Conversão e transmissão do material para streaming e conversão em alta qualidade para arquivamento no Portal da Prefeitura.

ITEM 4

Equipes de prontidão na Prefeitura de São Paulo, para registro fotográfico de interesse da Prefeitura.

a) Equipe de fotografia e servidor de banco de imagem.

Revezamento de 02 (duas) equipes de 02 fotógrafos (total de 04 (quatro) fotógrafos. Disponibilidade: 10 (dez) horas por dia útil e 6 horas para fins de semana e feriados.

ITEM 5

Equipes de prontidão na Sede da Prefeitura de São Paulo, para coordenação jornalística de assuntos de interesse da Administração:

a) Para elaboração de pauta e coordenação de equipe fotográfica e audiovisual:

Revezamento de 02 (dois) coordenadores de jornalismo e 01 (um) assessor de imprensa. Disponibilidade: 11 (onze) horas por dia útil e 06 (seis) horas para fins de semana e feriados.

ITEM 6

a) Equipe para registro audiovisual de assuntos de interesse da Prefeitura para fins de registro e arquivo: exemplos – registro de obras, registro de equipamentos da Prefeitura (exemplo: saúde, educação, esportes, etc., depoimentos de cidadãos entre outros).

Equipe: cinegrafista, produtor e assistente.

Equipe: editor e arquivista.

ITEM 7

Desenvolvimento de conteúdo audiovisual para fins de divulgação de assuntos da Prefeitura para serem divulgados através de canais de mídia como os pontos distribuídos na rede de saúde, postos de atendimento do trabalho, ônibus, Portal da Prefeitura e outros meios como canais de TV:

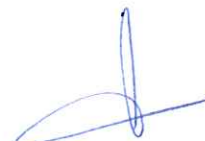
a) Elaboração de Roteiro: roteirista e produtor de campo.

b) Equipe de direção: diretor de cena e de fotografia.

c) Equipe de captação: cinegrafista, produtor/repórter e assistente.

d) Equipe de edição: editor e arquivista.

e) Equipe de finalização e pós-produção: finalizador, colorista.



CLÁUSULA SEGUNDA – GESTOR DO CONTRATO

Fica designado o Senhor José Jacinto de Amaral - R.F. nº 602.125.5, Chefe de Gabinete desta SECOM, como Gestor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E RECURSOS

- 2.1. O preço unitário da hora/equipe-equipamento permanece em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- 2.2. As horas mensais estimadas do ajuste permanecem em 3.000 (três mil) horas, perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e valor estimado anual de R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).
- 2.2. As despesas com o presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 11.14.24.122.2610.2125.3.3.90.39.00.00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 016/SECOM/2011, naquilo em que não foram afetadas, em decorrência das modificações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas.


São Paulo, 05 de março de 2013.



Nunzio Briguglio Filho
Secretaria Executiva de Comunicação

Sérgio Yugo Ukei
BDT Planejamento e Comunicação Ltda. - EPP

Testemunhas:



Ivete Alquimin de Souza
SECOM/CAF/Licitações e Compras
RF: 507.943.8.01



Lenir Pereira da Silva
SECOM/CAF
RF: 318.063.8.00

